

Regulamento da Campanha Estacionamento Gen

Parque Shopping Barueri

1. A presente campanha é válida por tempo indeterminado e será no estacionamento do Parque Shopping Barueri, localizado na R. Gen. De Divisão Pedro Rodrigues da Silva, 400 - Aldeia, Barueri - SP, 06440-180, sendo promovida pela Gen, inscrita no CNPJ no 37.606.428/0001-92. A campanha a qualquer momento, sem aviso prévio, poderá ser cancelada sem aviso prévio.
2. Poderão participar da campanha todos os clientes que ingressarem entre 09h00min e 21h00min em Outlet Premium ou 10h00 às 22h00 no Shopping Center, do mesmo dia, incluindo sábados, domingos e feriados. Tendo apenas 2 isenções por mês/CPF.
3. Para se registrar na plataforma do aplicativo Gen, faz-se imprescindível o fornecimento dos seguintes dados pessoais: Nome completo, número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), número de telefone celular, Código de Endereçamento Postal (CEP), além da expressa concordância com os termos e condições da plataforma. Para acesso pleno aos recursos do aplicativo Gen, é obrigatório que sejam validados tanto o número de telefone quanto o endereço de email informados. Ademais, frisa-se que para qualquer campanha promocional realizada através da referida plataforma digital, o registro prévio no aplicativo é imperativo.
4. Para participar da campanha, os clientes deverão realizar uma compra no valor mínimo de R\$ 400,00 nas lojas participantes da campanha do estacionamento do empreendimento e validar as Notas Fiscais no aplicativo Gen, o usuário não pode acumular notas fiscais de diferentes dias para atingir o valor mínimo de compra exigido para a obtenção do benefício.
5. Para usufruir do benefício de estacionamento, é necessário seguir algumas orientações. Primeiramente, deve-se acessar o banner da campanha e buscar a opção "Adicionar cupons". Em seguida, basta seguir as instruções fornecidas para escanear o QR code do cupom fiscal e registrá-lo. Caso haja outros cupons fiscais, é possível registrá-los através da opção "Registrar novo cupom". Ao atingir o valor mínimo de cupons fiscais necessários, uma mensagem informará sobre o direito ao benefício. Mas para conseguir a isenção é necessário seguir a etapa de "Validar Tíquete".

6. É importante lembrar que é necessário validar o tíquete de estacionamento ou informar a placa do veículo, caso tenha entrado com a tag veicular (ex: Sem parar, Conectcar, C6, etc). Por fim, verifique as informações de permanência no estacionamento e clique em "Validar Estacionamento". Fique atento ao horário de saída.
7. Cumpre ressaltar que o benefício em questão possui validade estritamente para o dia da aquisição de bens ou serviços, devendo ser utilizado antes da saída do estabelecimento. É imperativo observar rigorosamente as condições estabelecidas a fim de garantir o acesso ao benefício em comento.
8. Cumpre destacar que o benefício de isenção de 100% do valor do estacionamento é concedido unicamente no dia da aquisição de bens ou serviços, e deve ser utilizado antes da saída do estabelecimento. Faz-se necessário atentar para as condições estabelecidas a fim de garantir o usufruto do referido benefício.
9. Mesmo os clientes que utilizem o Sem Parar/Conectcar ou outra empresa do mesmo segmento denominado como TAG Veicular, terão direito a isenção desde que registrem os Cupons Fiscais e validem o estacionamento no aplicativo Gen.
10. Destaca-se que o benefício de desconto de 50% é exclusivo para o primeiro pagamento realizado por meio do aplicativo, benefício concedido unicamente por CPF conforme as condições estabelecidas. Faz-se necessário observar atentamente os termos e condições aplicáveis a fim de garantir o usufruto do referido benefício.
11. O desconto de 50% para o usuário TAG, será concedido após o registro da placa do veículo. Não há necessidade de pagamento, pois o desconto será automaticamente aplicado na fatura da TAG Veicular do cliente.
12. A participação de funcionários, lojistas, sócios, diretores, prepostos, cônjuges, parentes ou empresas terceirizadas e/ou prestadores de serviços é **proibida**. Podendo haver coibição por parte dos organizadores.

13. O regulamento da campanha estará disponível no guichê de pagamento do estacionamento, SAC, aplicativo GEN e no site do Outlet Premium ou Shopping do grupo General Shopping.